



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DECRETO Nº. 1697/19 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre prorrogação do Concurso Público Nº. 001/2017 de 19 de Outubro de 2017, do Edital Nº. 001/2017 pelo período de 02 (dois) anos, para preenchimento da função de Monitor de Transporte Escolar e da outras providências".

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO o disposto no item 11.7 do Edital do Concurso Público nº 001/2017;

CONSIDERANDO, que o concurso público Nº 001/2017 foi homologado através do Edital publicado no dia 19 de outubro de 2017, bem como através do Decreto Nº 1582/17 de 19 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público Nº 001/2017 para provimento de cargo efetivo de Monitor de Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Platina, correspondente ao Edital nº 001/2017, homologado em 19 de outubro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 15 de outubro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal de Platina


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria